



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 007/2025

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS, NO 1º CICLO DE 2025

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, as disposições sobre a oferta de vagas, candidatura, seleção e matrícula em disciplinas isoladas do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Comunicação Social, nível de Mestrado, desta Universidade.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1.1. As inscrições serão recebidas independentemente do número de vagas disponibilizadas pelo Programa em cada disciplina e antes de transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas previstas para o período letivo na disciplina, desde que o número de matrículas confirmadas seja inferior ao número de vagas ofertadas na disciplina.
- 1.2. O número máximo de inscrições e disciplinas a serem cursadas pelo candidato por ciclo letivo será estabelecido pelo Colegiado do Programa.
- 1.3. O Colegiado deverá, em até 3 (três) dias úteis, realizar a análise técnica da documentação apresentada e emitir o parecer sobre a inscrição do candidato, atribuindo a expressão “deferida” àquela que atende aos requisitos listados no Anexo I deste Edital e “indeferida” àquela que não atende a eles.
- 1.4. A análise das inscrições será realizada de acordo com a ordem de recebimento. O indeferimento implica a perda, pelo candidato, do direito àquela inscrição e, consequentemente, a liberação da vaga para o próximo inscrito.
- 1.5. É vedado anexar ou substituir posteriormente qualquer documento exigido para a inscrição.
- 1.6. O candidato que tiver a inscrição deferida receberá o conceito “inscrito selecionado” e, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço informado no cadastro, será convocado para a realização da matrícula.

2. DA MATRÍCULA

- 2.1. A matrícula será realizada mediante adesão ao contrato e pagamento da primeira parcela. O candidato convocado (inscrição deferida) deverá anexar no SGA o termo de adesão assinado, cópia do diploma de graduação e cópia do documento oficial de identidade com CPF.
- 2.2. A não observância, pelo candidato selecionado, dos prazos para realização da matrícula e a falta de pagamento da 1ª (primeira) parcela até a data do vencimento serão interpretadas como desistência, e a vaga será liberada para a próxima candidatura deferida, com convocação imediata para a matrícula.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.3. A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo como aluno regular do Programa E não confere título acadêmico ao aluno. O ingresso no Programa como aluno regular em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) desta Universidade é regulado por edital próprio.
- 2.4. Aos alunos matriculados em regime de disciplina isolada serão aplicados os mesmos critérios de avaliação de desempenho dos alunos regulares, previstos no regulamento específico do Programa.
- 2.5. Aos alunos que obtiverem êxito na avaliação da disciplina cursada, mediante requerimento do interessado, será fornecida uma declaração de conclusão da disciplina, contendo a nota e a frequência alcançada.
- 2.6. O valor a ser pago pela disciplina isolada será definido pelos órgãos competentes desta Universidade, de acordo com a carga-horária da disciplina, e poderá ser dividido em até 5 (cinco) parcelas para disciplinas cursadas no 1º semestre e em até 7 (sete) parcelas para disciplinas cursadas no 2º semestre.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. Poderá ser aprovado, a critério do Colegiado, mediante requerimento do interessado e observado o disposto no regulamento específico do Programa, o pedido de aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas isoladas, para fins de integralização curricular quando do ingresso do interessado como aluno regular.
- 3.2. O prazo de validade e a quantidade de créditos cursados, para efeitos de aproveitamento, serão definidos pelo Colegiado, observadas as especificidades da área de conhecimento em que se insere.
- 3.3. As aulas terão início de acordo com o calendário específico de cada disciplina e de cada Programa (Anexo II).
- 3.4. Confirmada a matrícula pelo interessado, o simples fato de deixar de frequentar as aulas não o isenta das obrigações com a Instituição, devendo, neste caso, comunicar o fato, via sistema acadêmico, ficando obrigado ao pagamento das parcelas até a data do comunicado.
- 3.5. As aulas serão ministradas no endereço de cada Programa e de acordo com o quadro de horários disponibilizado na página eletrônica.
- 3.6. O Programa reserva-se o direito de remanejar, a seu critério, os horários e o local onde as aulas serão ministradas.
- 3.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: *** 081.346-**
Data: 11/02/2025 17:09:47 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA

1. Formulário de inscrição preenchido
(<https://web.sistemas.pucminas.br/GPI.Inscricao/Home/IndexProcesso?uidProcesso=f80b7495-0f26-4d28-8e3a-ed3fc087e381&idsTagManager=GTM-MF9H5X3&TokenCss=PUCMINAS>).
2. Cópia do histórico escolar da graduação.
3. Currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq.

Observações:

- Os itens 2 e 3 deverão ser anexados (*up-load*), em arquivos no formato pdf com o tamanho máximo de 5Mb, ao formulário eletrônico de inscrição.
- Documentação incompleta ou ilegível poderá implicar a perda da inscrição.
- Não será aceito o envio de documentos por outro meio que não seja o *up-load* no formulário de inscrição.
- Após a confirmação da inscrição pelo candidato, não será possível nenhuma alteração.